



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

-FLs. II -

Finalizando, informamos a V. Ex^a. que o acima exposto foi transmitido verbalmente ao Sr. Vereador Antonio Tavares, pelo signatário do presente em contato mantido com o mesmo em 29 de setembro último.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A.

Engº José Carlos Bottesi
Chefe do Distrito de Jundiaí

J



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

A/VI-DJD-SP- **0900** -G/75

Jundiaí, *9 OUT 1975

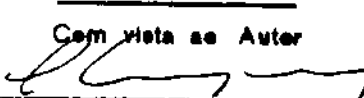
Exmo. Sr. Vereador

Carlos Ungaro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	13 OUT 75
CLASSE	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
em 13	de 10 de 75

Com referência ao ofício nº CMD.09/75/02 de 04 de setembro último, dessa DD. Presidência, que encaminha/cópia do requerimento nº 115/75 aprovado por essa E. Câmara, de autoria do Sr. Vereador Antonio Tavares, que versa sobre assunto referente a queima de lâmpadas e paralizações de fornecimento de energia elétrica nesta cidade, vimos informar o seguinte:

- 1 - As lâmpadas em geral apresentam um tempo médio de vida útil, variável com o tipo de lâmpada, sua procedência e regime de utilização.
- 2 - A substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas no sistema de iluminação pública, é feita diariamente por esta Sociedade, sendo que os relatórios desses serviços são encaminhados mensalmente à Prefeitura deste Município.
- 3 - Relativamente às paralizações do fornecimento de energia / elétrica, esclarecemos a V.Exª. que o nosso sistema distribuidor, bem como o de qualquer outra Concessionária desse / serviço de utilidade pública, está sujeito a acidentes imprevistos e imprevisíveis, que podem então, provocar curtas ou longas interrupções do fornecimento e que, assim sendo, / não nos permitem prévio aviso, não obstante a preocupação - que temos de bem servir aos nossos consumidores, sendo que, quando da necessidade de executar serviços em nossas linhas de distribuição, temos informado através da imprensa a programação das interrupções, com a devida antecedência.

./.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 115/75 DESPACHO:-

Deferido. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Sr. Presidente

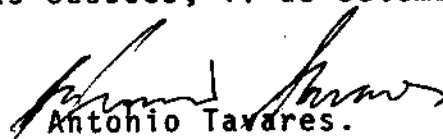
Presidente.

3/9/75

Notório está, mesmo ao leigo em matéria de eletricidade, que vem acontecendo várias oscilações no fluxo de energia elétrica em Jundiaí. Atualmente há indícios de que essa corrente é bastante irregular, haja visto o alto índice de lâmpadas queimadas nas residências e as frequentes paralisações de fornecimento. Esta situação é prejudicial aos consumidores jundiaíenses. Assim, afigura-se indispensável providências da concessionária, para normalização do fornecimento, motivo por que,

REQUEIRO ao Presidente, na forma regimental, seja enviado ofício à direção da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., solicitando sejam efetuados estudos visando dar maior equilíbrio ao fluxo de energia elétrica em Jundiaí.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1975


Antonio Tavares.